

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 33.660.618/0001-37, com sede localizada à Rua Henrique Dias, 68, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 8.047.706-6 e do CPF nº 007.387.919-37, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO PRORROGA** automaticamente o Contrato nº 26/2020 entre as partes acima mencionadas pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

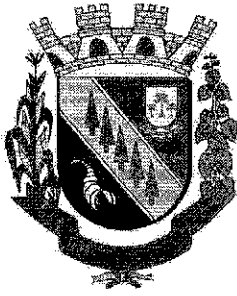
Fundamenta-se legalmente a disposição prevista na Cláusula Primeira observando-se a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 26/2020 que prevê a possibilidade de prorrogação e das disposições previstas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

HAMILTON APARECIDO MACHADO

RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70

COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

CNPJ 33.660.618/0001-37

JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR

RG 8.047.706-6 CPF 007.387.919-37

Gracielly Cordeiro da Silva
GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA
CPF: 057.681.559-45
Gestora e Fiscal de Contratos

Testemunhas:

Nilson Batista Bueno
NILSON BATISTA BUENO
CPF: 595.364.009-72

Robson Josué Benck
ROBSON JOSUÉ BENCK
CPF: 593.003.109-68